

O Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais do Ministério Público da Bahia (FDDF-MPBA) divulga o resultado da etapa de habilitação dos projetos apreciados na sessão ocorrida no dia 28 de maio de 2026, na qual foram habilitados os seguintes projetos:

- Projeto FBKT Karatê-Dô para a Vida, Federação Bahiana de Karatê-Dô Tradicional, CNPJ n. 21.104.003/0001-45, município de Salvador, área temática Criança e Adolescente;
- Projeto FBKT Karatê-Dô na Educação, Federação Bahiana de Karatê-Dô Tradicional, CNPJ n. 21.104.003/0001-45, município de Salvador, área temática Criança e Adolescente;
- Projeto Qualificação Técnica para Redução da Letalidade e Proteção dos Direitos Fundamentais, Polícia Militar da Bahia, CNPJ n.33.457.634/0001-27, no Estado da Bahia, área temática Segurança Pública.

Nesta mesma sessão, foram não habilitados os seguintes projetos:

- Projeto Centro de Educação Física, Saúde e Condicionamento da Polícia Militar da Região Norte, Polícia Militar da Bahia, CNPJ n. 33.457.634/0001-27, município de Juazeiro, área temática Segurança Pública;
- Projeto Social Cães Pastores, Associação de Fomento Social, CNPJ n. 61.726.165/0001-30, município de Itabuna, área temática Direitos Humanos;
- Projeto Inclusão e Cidadania, Associação Pestalozzi de Lauro de Freitas, CNPJ n. 41.265.201/0001-06, Município de Lauro de Freitas, área temática Saúde;
- Projeto Feira Literária Internacional de Canudos- FLICAN, Dona Edite Comunicação Integrada, CNPJ n. 31.740.627/0001-02, Município de Canudos, área temática Direitos Humanos.

As entidades poderão apresentar recursos acerca da não habilitação no prazo de até 05 (cinco) dias, nos termos do disposto no art. 12, §1º do Edital de Chamamento para habilitação de projetos ao FDDF n. 01/2025/FDDF/MPBA ou FDDF n. 01/2026/FDDF/MPBA, bem como poderão reapresentar o projeto via ferramenta ORIGEM, desde que corrigidas as inconformidades que levaram à rejeição do projeto na análise anterior.

Salvador, 9 de junho de 2026.

ROGÉRIO LUIS GOMES DE QUEIROZ

Presidente em exercício do Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais (FDDF-MPBA)

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO À MORALIDADE ADMINISTRATIVA - CAOPAM

EDITAL CAOPAM Nº 04/2026

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS PARA PARTICIPAÇÃO NA EXPOSIÇÃO JUNINA – EDIÇÃO 2026

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAOPAM, no uso de suas atribuições institucionais e em observância ao disposto no Edital CAOPAM nº 02/2026, torna pública a relação dos Municípios contemplados para participação na Exposição Junina que será realizada no âmbito da Cerimônia de Entrega do Selo de Transparência nos Festejos Juninos – Edição 2026, a ocorrer no dia 16 de junho de 2026, às 9h, no Salão Nobre da sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador/BA.

Art. 1º Ficam contemplados para participação na Exposição Junina – Edição 2026 os seguintes Municípios:

- I – Amargosa;
- II – Andaraí;
- III – Aporá;
- IV – Cachoeira;
- V – Esplanada;
- VI – Irecê;
- VII – Itanagra;
- VIII – Jequié;
- IX – Mata de São João;
- X – Mundo Novo;
- XI – Muniz Ferreira;
- XII – Paulo Afonso;
- XIII – Ponto Novo;
- XIV – Remanso;
- XV – Riachão do Jacuípe;
- XVI – Santo Antônio de Jesus;
- XVII – Senhor do Bonfim;
- XVIII – Serrinha;
- XIX – Teolândia.